



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar campanhas de prevenção ao suicídio – Setembro Amarelo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **intensificar campanhas de prevenção ao suicídio – Setembro Amarelo**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, anualmente, mais de 700 mil pessoas cometem suicídio, entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio é a quarta causa de morte mais comum, depois apenas dos acidentes no trânsito, da tuberculose e da violência interpessoal. No Brasil, acontece uma morte por suicídio a cada 45 minutos, mas para cada morte temos outras 20 tentativas. Os números são altos e preocupantes, por isso medidas precisam ser tomadas para a conscientização e prevenção.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2023.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador